



**Município de Montemor-o-Velho**

**Edital n.º 3/2019**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 130/2017 de 9 de outubro, torna público que sob proposta do Executivo Municipal de 19 de dezembro de 2018 foi aprovado pela Assembleia Municipal na Sessão Ordinária de 19 de dez de 2018 a Delimitação da Área de Reconstrução Urgente Para Habitação ou Atividade Económica de Montemor-o-Velho, decorrente da passagem da tempestade Leslie, correspondente à totalidade da área do concelho, para efeitos de protocolo a estabelecer com o IRHU, no âmbito do Programa Porta de Entrada. -----

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 9 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.